

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 003, de 28 de agosto de 2019.

APROVA O ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (FMMA) PARA EXERCÍCIO DE 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE LUIZ ALVES – COMDEMA**, no âmbito de suas atribuições, em especial na forma do que dispõem os artigos nº 76, incisos VIII e XII e nº 84, inciso I, da Lei Complementar nº 12/2018 de 05 de junho de 2018.

Considerando a necessidade da aprovação do orçamento para exercício do ano de 2020 na Lei Orçamentaria Anual (LOA);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) para o ano de 2020, conforme anexo.

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do COMDEMA.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Alves, 28 de agosto de 2019.



Rogério José da Rocha
Presidente

